

593	AC1427	KAMILA DA CONCEIÇÃO BARCELO
594	AC1077	BEATRIZ OLIVEIRA SILVA
595	AC1450	AGNES RANA DE CASTRO
596	AC1549	CELI CASCARDO DE OLIVEIRA
597	AC1095	NORMA EDNA DA SILVA GOUVÊA
598	AC1058	LUZANEIDE NUNES VINHAS
599	AC1877	FILOMENA L'ANELLO
600	AC1973	EULALIA NAZARÉ DA SILVA LOPES MACHADO
601	AC1124	MARIA ILZA RIOS TAVARES
602	AC0588	VILMA DE PAIVA SILVA
603	AC2119	MIRIAM VIANA COELHO
604	AC1072	ELZIMAR GOMES DA SILVA

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Saquarema, 05 de setembro de 2023.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### PORTARIA Nº 003

DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, I, II e § 1º da Lei Orgânica do Município, e pelo art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 60 de 08 de janeiro de 2021,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Instituir o Grupo de Trabalho de Mobilidade Urbana, que tem por objetivo acompanhar as atividades necessárias ao cumprimento do estabelecido na Ordem de Serviço 19, no bojo do Contrato nº 006/2021, para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Saquarema.

**Art. 2º** Integrarão o Grupo de Trabalho de Mobilidade os servidores abaixo elencados, representando as respectivas secretarias:

Coordenador:

a) Leandro de Cristo Lessa: Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos – Matrícula: 960657-1.

Membros:

b) Mirella Furtado de Mendonça: Secretária Municipal de Urbanismo – Matrícula: 960258-2;

c) Luiz Eduardo Oliveira da Cruz: Secretária Municipal de Infraestrutura – Matrícula: 8027-1;

d) Pedro Paulo Almeida Pinto de Andrade: Secretária Municipal de Segurança e Ordem Pública – Matrícula: 930720-2.

**Art. 3º** Ao Grupo de Trabalho caberá, minimamente:

**I** – Acompanhar a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana e se manifestar sobre o conteúdo dos produtos;

**II** – Fornecer dados e informações, quando existentes, relacionados ao Plano e necessários ao alcance de seus objetivos; conduzir levantamento dos principais dados do sistema de mobilidade urbana para a realização do Plano, tais como: aspectos legais, dados técnicos, estrutura organizacional, sistema viário, entre outras informações consideradas pertinentes;

**III** – Realizar as diligências necessárias para a disponibilização das informações ou documentos solicitados que não estejam sob seu acesso direto;

**IV** – Subsidiar a Prefeitura e os Secretários na tomada de decisões, definir as diretrizes, acompanhar e orientar o desenvolvimento das atividades técnicas;

**V** – Realizar interlocução perante órgãos públicos e entidades das esferas municipal, estadual e federal, cuja participação seja necessária para a realização do Projeto;

**VI** – Apoiar tecnicamente a fiscalização do contrato nas ocorrências e eventuais inconformidades encontradas no decorrer da execução dos serviços.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias e as portarias nº 002 de 4 de outubro de 2022 e a nº 001 de 17 de fevereiro de 2023.

Saquarema, 05 de setembro de 2023.

Paula Lemos Azem.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### PORTARIA Nº 002

DE 25 DE MAIO DE 2023

Tornar sem efeito a Portaria nº 001/2022.

A **Secretária de Desenvolvimento Econômico**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, I e II, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 60 de 08 de janeiro de 2021;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria SMDE nº 001/2022, de 23 de agosto de 2022, publicada em 25 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 25 de maio de 2023.

Paula Lemos Azem.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1172, 25 de maio de 2023.

\* Republicado por incorreção.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO

Nos Termos da Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de janeiro de 2012, o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Saúde, torna pública a convocação para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 27 de setembro do corrente ano, às 14 horas, com sistema de transmissão ao vivo (Online), no Plenário da Câmara Municipal, situada à Rua Coronel Madureira, Centro – Saquarema, para apresentação do Relatório Quadrimestral da Prestação de Contas do 2º quadrimestre do ano 2023.

Saquarema, 06 de setembro de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

### RESOLUÇÃO CMI Nº 01/23 DE 27 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre os critérios para inscrição das entidades governamentais e não governamentais junto ao Conselho Muni-